



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº410/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (SIRPCA), DESTINADO A ACOMPANHAR, MONITORAR E FORTALECER AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL, PSICOLÓGIA, EDUCACIONAL E JURÍDICA VOLTADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/09/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 410/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____

DATA: 02/09/25

Elenjusse Martins

Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Sistema Integrado de Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (SIRPCA), destinado a acompanhar, monitorar e fortalecer as ações de proteção social, psicológica, educacional e jurídica voltadas às crianças e adolescentes do município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que a criação do Sistema Integrado de Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (SIRPCA) no município de Canaã dos Carajás, com estrutura tecnológica e equipe multidisciplinar, garantindo o acompanhamento contínuo das situações de vulnerabilidade que envolvem crianças e adolescentes.

Justificativa:

A proteção da infância e da adolescência é um dever constitucional e prioridade absoluta do poder público, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). No entanto, na prática, a fragmentação de informações entre escolas, unidades de saúde, assistência social, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário dificulta o acompanhamento adequado e integrado de cada caso.

Nesse sentido, a criação do SIRPCA possibilitará:

- Registro unificado e acompanhamento passo a passo das situações envolvendo crianças e adolescentes em risco;
- Maior integração entre órgãos como Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar,



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Ministério Público e Judiciário;

- Agilidade na comunicação entre os serviços e rapidez no atendimento;
- Monitoramento contínuo de medidas protetivas, garantindo eficácia na execução;
- Redução de falhas no acompanhamento, prevenindo reincidências e agravamento das situações de vulnerabilidade;
- Disponibilização de relatórios gerenciais para subsidiar políticas públicas.

Outrossim, podemos destacar os principais objetivos do SIRPCA, sendo:

- Garantir integração e comunicação ágil entre os órgãos da rede de proteção.
- Evitar a duplicidade de atendimentos e a perda de informações.
- Monitorar em tempo real a execução de medidas protetivas.
- Apoiar a formulação de políticas públicas baseadas em dados.
- Fortalecer a proteção integral prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Como referência, pode-se destacar experiências já desenvolvidas em outros municípios que implantaram plataformas integradas de proteção infantojuvenil, com resultados positivos na coordenação intersetorial e no fortalecimento das políticas de proteção.

Propõe-se, ainda, que seja firmado termo de cooperação técnica entre o Município, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos competentes, assegurando a efetividade do Sistema.

Assim, o município avançará na proteção integral da infância e da juventude,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

garantindo maior segurança, dignidade e cidadania para nossas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 20 de agosto de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028